

INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS BANCÁRIAS

O presente Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos sobre Contas Bancárias (“Instrumento de Cessão Fiduciária”) é celebrado entre **GOLD POLÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374 – 13º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.204.372/0001-04, neste ato, representada nos termos de seu contrato social (“Cedente”); e **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato, representada na forma do seu contrato social, atuando na qualidade de representante do Debenturista (“Cessionária” e, em conjunto com a Cedente, “Partes”).

CONSIDERANDO QUE:

A. Em 31 de agosto de 2010, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, bloco 1, salão 201, parte - Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89 (“PDG”), Cessionária, SScore Soluções de Gerenciamento de Risco de Crédito S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Cezar Carelli, 90/98, sala 303 – 3º andar, Bairro Pioneiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.424.031/0001-23 (“Agente de Garantia”), Classe A Engenharia e Planejamento Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 700 – Bloco 6, sala 133, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.329.646/0001-07 (“Auditor de Obras”), celebraram o Contrato de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Bancárias (ora designado, conforme aditado, complementado ou de outra forma de tempos em tempos modificado, o “Contrato”);

B. Nos termos e condições do Contrato, certos direitos creditórios, de titularidade da Cedente, decorrentes da venda de unidades residenciais de empreendimentos imobiliários por ela incorporados, bem como determinados direitos e valores a serem depositados em contas bancárias de titularidade da Cedente, devem ser cedidos fiduciariamente à









Cessionária, na qualidade de representante e em benefício do Debenturista, para garantia das obrigações da PDG descritas no Contrato;

ASSIM, PORTANTO, as Partes concordam em celebrar o presente Instrumento de Cessão Fiduciária, com base nas seguintes Cláusulas:

Cláusula 1 – Definições. Para os fins deste instrumento, os termos em letras maiúsculas aqui utilizados, mas não definidos, terão os significados atribuídos a eles no Contrato.

Cláusula 2 – Cessão Fiduciária. A Cedente, neste ato, em caráter irrevogável, cede fiduciariamente à Cessionária, na qualidade de representante do Debenturista, nos termos do artigo 18 da Lei 9.514/97 e artigo 66-B da Lei 4.728/65, com a redação dada pela Lei 10.931/04, todos os seus direitos, atuais e futuros, sobre:

- (a) os Recebíveis descritos no Anexo A ao presente Instrumento de Cessão Fiduciária; e
- (b) as Contas Cedidas mantidas junto aos Bancos Depositários, designadas no Anexo A ao presente Instrumento de Cessão Fiduciária, e os montantes nelas depositados (inclusive, sem limitação, conforme aplicável, quaisquer eventuais direitos de crédito da Cedente em relação aos Bancos Depositários em virtude dos valores depositados nas Contas Cedidas).

Cláusula 3 - Autorização da Cedente. A Cedente autoriza expressamente os Bancos Depositários, desde logo, de forma irrevogável e irretroatável, a fornecer mensalmente ao Agente Fiduciário ou ao Agente de Garantia, ou em periodicidade menor, mediante mera solicitação pelo Agente Fiduciário ou pelo Agente de Garantia, os extratos bancários das Contas Cedidas designadas no Anexo A ao presente Instrumento de Cessão Fiduciária, reconhecendo que este procedimento não constitui infração às regras que disciplinam o sigilo bancário, tendo em vista as peculiaridades que revestem os serviços objeto do Contrato.

Cláusula 4 – Adesão aos Termos do Contrato. A Cedente, neste ato, expressamente declara que adere a todos os termos e condições do Contrato, assumindo todas as suas obrigações ali previstas. Todos os termos e condições do Contrato consideram-se incorporados ao presente Instrumento de Cessão Fiduciária, para todos os fins de direito.



Cláusula 5 – Registro. O presente Instrumento de Cessão Fiduciária deverá ser registrado nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documento das sedes das Partes, juntamente com o Contrato.

Cláusula 6 – Notificações. Qualquer notificação ou correspondência a ser enviada à Cedente, nos termos do presente Instrumento de Cessão Fiduciária e do Contrato, será redigida no idioma português e será (i) entregue em mãos, (ii) enviada por correio registrado ou (iii) enviada por fac-símile. O endereço para a entrega de avisos será o seguinte:

Gold Polônia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Avenida Paulista, 1.374 – 13º andar

CEP 01310-100

São Paulo, SP

At.: Departamento Jurídico

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes fizeram com que o presente Instrumento de Cessão Fiduciária fosse devidamente firmado em 2 (duas) vias de igual teor, por seus representantes, juntamente com as duas testemunhas identificadas abaixo.

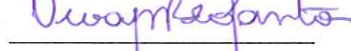
São Paulo, 14 de outubro de 2010.

GOLD POLÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Por: 
Nome: **John Christer Salen**
RG.: 11.967.298-8 IFP/RJ
CPF: 095.537.227-50
Cargo: **Diretor de Crédito Imobiliário**

Por: 
Nome: **Daniel Miraldes Bulus**
RG.: 10.275.447-0
CPF: 105.152.737-67
Cargo: **Diretor Financeiro**

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Por: 
Nome: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**

Por: 
Nome: **Flávio D. Agostoni**
Cargo: **Procurador**



107

(continuação da página de assinaturas do Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos sobre Contas Bancárias, datado de 14 de outubro de 2010)

TESTEMUNHAS:

Wanusa Lorenzini Trannin

Nome: **Wanusa Trannin**
RG: **RG: 1.681.745**

Leonardo Fuchs Piloto
Nome: **Leonardo Fuchs Piloto**
Rg.: 44.027.577-5
CPF.: 339.053.298-67
Crédito Imobiliário
GOLDFARB

6º Tabelião
6º TABELIÃO

8

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) C/V ECONOMICO DE:
LEONARDO FUCHS PILOTO
SÃO PAULO, 21 de outubro de 2010
Angelica Dias do Nascimento - Escrevente Autorizada
Custas: R\$ 5,00, Carimbo: 191397 OF: Angelica
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 193655-AA.

6.º TABELIÃO DE NOTAS
Colégio Notarial do Brasil - SP
São Paulo -
FIRMA ANGÉLICA DIAS DO NASCIMENTO
ECONOMICO 1
ESCREVENTE AUTORIZADO
Estado de São Paulo -
Fica Santo Amaro nº 192
1027AA193655

6.º TABELIÃO DE NOTAS
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
SÃO PAULO

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi - SÃO PAULO - SP - cep: 04534-013 - fone: 11 3078-1835
André Ribeiro Jeremias
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião
Reconheço, por semelhança, a firma de: WANUSA ATHAYDE LORENZINI TRANNIN, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de outubro de 2010.
Em teste da verdade.

RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO (Qtd 1: Total R\$ 5,00)
Selo(s): 1 Ato: 1077AA-0380408

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA Econômico 1
Estado de São Paulo
1077AA380408
6.º TABELIÃO DE NOTAS
20 cartório
Renato Carlos de Souza
Escrevente Autorizado
Joaquim Floriano, 889
(Capital)
SÃO PAULO

Renato Carlos de Souza

**ANEXO A AO INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA
IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS CEDIDAS E DOS RECEBÍVEIS**

CONTAS CEDIDAS:

- **Conta de Recebimento Geral**
Conta Corrente nº 003.305100-8, mantida junto à Agência nº 0268 da Caixa.

- **Conta de Recebimento de Créditos Associativos**
Conta Corrente nº 003.305001-0, mantida junto à Agência nº 0268 da Caixa.

- **Conta Centralizadora – SPE**
Conta Corrente nº 003.305000-1, mantida junto à Agência nº 0268 da Caixa.

- **Conta Investimento – SPE**
Conta Investimento nº 034.305000-1, mantida junto à Agência nº 0268 da Caixa.

RECEBÍVEIS:

(A descrição dos Recebíveis está na planilha que se inicia na próxima página)



W7

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

GOLD POLÔNIA - Villagio do Sol

BLOCO	UNIDADE	NOME	CPF/CNPJ	Vlr Contrato	Dt Contrato
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	8	ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO	225.620.168-66	95.765,10	13/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	11	JOSE SERGIO PEREIRA DA SILVA	269.373.778-86	99.432,60	2/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	12	FERNANDA DE CASSIA G DOMINGOS DOS REIS	265.116.388-04	109.543,89	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	13	DANIEL ROBERTO GARCIA	284.376.578-14	116.097,72	17/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	14	DANILO CÉSAR GARCIA	335.909.568-52	116.097,72	17/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	15	EDSON DA SILVA DOMINGUES	294.868.208-80	115.129,50	8/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	16	ANDRÉ RAMOS DA SILVA	281.485.198-54	119.667,42	13/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	24	BRUNO SALES DOS SANTOS	383.891.548-89	90.299,29	27/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	31	JOAO BATISTA FERNANDES	120.091.558-58	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	32	RICARDO ESTEVES DE CASTRO	369.303.528-88	118.298,22	16/7/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	39	GUILHERME ANTONIO FINAZZI	262.026.448-00	94.171,62	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	40	JULIANA BRAGA CHAÇON	343.184.268-23	98.708,88	1/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	54	MAURO RIBEIRO DE ANDRADE	083.063.348-09	97.584,18	10/7/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	60	SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	335.266.628-86	94.972,92	16/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	67	WALTER GALDINO FORTUNA	336.031.748-36	97.584,18	10/7/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	68	PAULO VINICIUS DOS REIS	310.287.858-01	115.413,12	13/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	73	PAULO CÉSAR ZANINI	038.414.128-58	115.129,50	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	74	RODRIGO PAURA	221.344.538-93	87.589,11	12/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	80	CLAUDINET MOREIRA	175.346.598-25	94.972,92	21/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	81	CLAUDINET MOREIRA	175.346.598-25	94.972,92	21/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	82	JUNIO DE MORAIS OLIVEIRA	358.608.888-48	90.298,23	25/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	83	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	317.783.348-65	90.298,23	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	88	FERNANDO FELIX BASSO	200.648.738-89	90.298,23	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	89	ANA PAULA MULINARI	331.772.538-97	90.298,23	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	90	RODRIGO MARCHESI	335.596.818-06	115.129,50	2/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	95	JULIANA CAMPOS FURLAN	300.604.268-96	109.826,87	20/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	96	MARCOS CESAR SANTONIN	159.862.598-58	90.299,29	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	100	CELMA REGINA DOS SANTOS FELIPE	045.904.848-11	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	341.015.728-01	87.590,19	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	102	LILIAN CRISTINA LORANDI	275.948.438-60	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	107	ROSELY DELATORE	092.717.908-39	90.298,23	10/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	108	ROBERTO LEBANI	896.837.068-00	98.589,88	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	113	CLEBER JOSÉ SOTAVANI	271.126.198-07	114.161,94	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	114	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	277.002.508-20	94.972,92	1/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	115	THIAGO LUIZ SANTAROSA	227.012.128-71	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	121	EVANDRO HENRIQUE MORENO	358.387.708-05	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	122	ANA ALICE DA SILVA SANTOS	365.468.558-79	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	128	JOÃO GILBERTO LUNARDI	071.374.688-29	98.708,88	18/7/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	129	JOÃO GILBERTO LUNARDI	071.374.688-29	98.708,88	18/7/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	130	CLAUDIA REGINA PACHIEGA ENXIDES	071.869.508-92	109.826,87	20/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	135	ACACIO FABIANO DA SILVA	205.496.678-90	120.557,40	10/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	136	JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO	284.436.128-51	90.299,29	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	138	JORGE JOSE DOS SANTOS	156.262.628-06	90.298,23	25/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	140	MARIVALDO EURICO DOS SANTOS	277.338.638-80	99.432,60	23/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	141	FELIPE TRAMONTANO DE SOUZA	219.174.978-06	94.171,62	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	142	ROBERTO LEBANI	896.837.068-00	98.589,88	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	148	NILTON ASTERIO DE SOUZA	897.676.088-34	114.161,94	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	149	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	071.862.888-80	90.299,29	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	156	MARCEL AUGUSTO MENDONÇA	362.887.368-13	90.298,23	25/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	157	GISELE REGINA DA COSTA	309.592.238-28	90.298,23	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	160	ISABELLY PAGANINI MINUSSI	226.620.378-90	94.171,62	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	161	WALDEMAR RAMALHO DE MENDONÇA NETO	265.182.808-40	94.829,16	21/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	169	DENISAR ELIAS BELVEDERE	747.354.708-91	116.097,72	12/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	174	HERMES PEDRO BORSONI	403.384.798-72	117.466,92	3/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	175	EDUARDO JOSÉ RUMIN	199.500.878-80	94.171,62	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	177	ANTONIO APARECIDO DE MARCOS FILHO	086.540.238-80	119.667,42	12/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	184	FLAVIO TSUYOSHI MATSUDA	162.132.168-12	90.298,23	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	185	JULIANA CARLA DE BIASI	217.486.898-94	90.299,29	24/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	192	ARIOVALDO SERAFIM DE OLIVEIRA	062.594.418-60	94.972,92	21/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	193	GLEYSY KELLY FERREIRA DE LIMA	389.864.318-23	90.298,23	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	200	NARCISO ADRIANO DE OLIVEIRA	361.635.128-63	90.298,23	10/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	201	MARIA REGINA DE SOUZA	073.348.178-77	90.299,29	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	208	EDSON MAURICIO	262.823.588-92	119.667,42	1/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	209	VIVIAN ALINE MARIANO MOTA PASCOAL	226.826.978-79	94.972,92	21/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	216	SAULO ANTONIO CASTILHO DE CASTRO	311.203.608-54	90.298,23	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	217	FERNANDO HENRIQUE DE MATTOS	269.457.818-79	98.708,88	9/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	220	RAFAEL LUCHINI	295.447.968-00	95.765,10	29/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	221	ERICA CRISTINA QUITTERIO	338.909.048-74	90.299,29	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	222	PATRICIA RAMOS DIACIO	130.177.918-07	90.298,23	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	223	PATRICIA MARIA CHIMIRRE	289.374.458-32	90.599,39	22/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	228	MAXIEL DO VALLE ESTEVES	378.556.668-35	90.298,23	24/9/2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




[Handwritten initials]

01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	229	ALTAIR FERREIRA DA ROSA	065.517.078-23	94.171,62	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	230	CONRADO BRUNO CARVALHO DASCENÇÃO	213.681.968-29	94.972,92	30/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	231	LUIZ PAULO FRAGASSI PIRES	345.312.788-95	99.432,60	17/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	235	ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	349.426.918-18	90.299,29	30/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	242	JOÃO GUIRELLI JUNIOR	294.477.688-65	94.171,62	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	243	JONAS BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	257.987.598-06	95.765,10	11/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	246	ADRIANO RODRIGUES ALVES	258.393.718-90	99.432,60	17/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	274	EVANDRO CARMO DA SILVA	131.904.258-92	98.708,88	1/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	278	LUCIANE ANTONIA PASSONI	202.750.468-00	90.600,26	19/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	279	GRAZIELA AIOLA VALERIO ALVES	226.864.638-64	90.298,23	25/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	292	MARLENE TORRES	409.933.818-55	97.584,18	10/7/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	293	PATRICIA ZANIN	199.602.828-64	115.129,50	12/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	296	FABIO APARECIDO HIPOLITO	148.806.578-08	114.161,94	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	300	MATIAS SANTOS FELIPPE	345.603.368-06	116.097,72	9/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	301	IYO BERTUNHO DA SILVA	035.185.418-40	90.299,29	29/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	308	RENIATO GOMES FIGUEIRA	178.721.148-79	99.432,60	17/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	309	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	163.472.638-31	90.299,29	28/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	316	DORLEY MONTGOMERY MORALES	285.596.198-01	90.600,26	22/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	317	KARLA MENEZES PEREIRA CSEH	275.172.228-80	119.667,42	1/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	322	MARCOS EDUARDO COLOMBO	302.888.048-21	109.543,89	27/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	328	ANA CAROLINA MARTINS	280.590.298-00	119.667,42	1/8/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	329	ANA PAULA MENESES ALVES	303.015.548-03	90.599,39	19/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	336	LARISSA CRISTINA DE CARVALHO PARO	221.547.428-90	99.432,60	17/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	338	ALEX SILAS CAPANA	324.706.028-66	90.298,23	26/9/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	339	MARCELO VICENTINI MARTINS	290.417.138-08	95.765,10	12/6/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	346	TIAGO AVANZO FAZZANARO	286.899.428-82	90.600,26	19/10/2009
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	347	JENS PETER THEODORO GEIGER WENTZ	251.367.538-03	114.161,94	1/5/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	353	FABIANA MAGDALENA GRECCO	278.252.658-82	120.058,62	17/9/2010
01-RESIDENCIAL VILLAGIO DO SOL	368	LUCAS CHAPADEIRO RIBEIRO	223.848.228-88	98.708,88	1/8/2010



**ANEXO B AO INSTRUMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS EMPREENDIMENTOS
RELATIVOS AOS RECEBÍVEIS CEDIDOS**

(Os Cronogramas Físico-Financeiros estão na planilha que se inicia na próxima página)



Debitura

Sigla	Empreendimento	Curso Total Oera (X) Incorporação	Terreno	Incorporação	1º Liberação	Início de Oera	Total 1º Liberação (%)	20%	2º Liberação (20%)	40%	3º Liberação (40%)	60%	4º Liberação (60%)	80%	5º Liberação (80%)
305	Villagio do Sol - CEF	24.936.187,85	2.290.000,00	3.020.687,54	4.987.237,57	1/4/2010	10,57,925,13	1/10/2010	4.987.237,57	1/1/2011	4.987.237,57	1/9/2011	4.987.237,57	1/8/2011	4.987.237,57